



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, AS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.07.1

Aos 13 (três) dias do mês de Março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira – Presidente, José Tiago de lima Moreira – Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira – Membro e Josafá Alves Beserra - CREA 200962326-6 RNP - Engenheiro do Município, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.07.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE BAIXIO E AURORA NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que 01 (um) licitante compareceu e entregou os envelopes “A” e “B”. Às 08h:15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando da seguinte empresa os documentos necessários para o credenciamento:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA	SOCIO- ADMINISTRADOR

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernentes aos documentos de habilitação, e conforme análise técnica do Engenheiro do Município, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 com seus respectivos subitens do edital, a Presidente juntamente com os demais membros, após dar vista ao representante credenciado, analisou a documentação dos licitante participante, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROPONENTE HABILITADA
NOME: C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 02.567.157/0001-29

Então indagou-se ao presente, se nada tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu representante, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e declara o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 454.621,21

A Comissão reservou-se para examinar juntamente com o Engenheiro do Município e decidir sobre o julgamento da proposta de preço da empresa Classificada, cujo critério é o menor preço global, onde os mesmos foram minuciosamente analisados. A Comissão, diante da análise, frente às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações, declarou **VENCEDORA** a seguinte proponente: **C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** com valor total de **R\$ 454.621,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 11h:25min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago de Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Maicon Gekson Moreira	<i>Fº Maicon G. Moreira</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	Josafá Alves Beserra CREA 200962326-6 RNP	<i>[Assinatura]</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA	121.088.123-34	<i>[Assinatura]</i>

